

MATRÍCULA

41.714

FICHA

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO

Jacelio

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, formado de parte do lote 26 da quadra 7 do loteamento Jardim Mirassol, com frente para a rua 25, lado ímpar, entre as avenidas 1 e 4, distante 70,00 metros do alinhamento de prédios da avenida 1, medindo 6,00 metros de frente, face com a rua 25; igual medida na face dos fundos, onde confronta com parte do lote 11, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando a direita de quem de frente olha o imóvel, com a outra parte do lote 26 e a esquerda com o lote 25, encerrando a área de 180,00 m².

CADASTRO MUNICIPAL N° 01.23.055.0080.001.

PROPRIETARIOS: - ATTILIO PIN que tambem assina ATILIO PIN, aposentado, portador do RG n° 5.420.549-SSP/SP e CPF n° 037.307.008-04 e sua mulher NORMA CONTATO PIN, dona de casa, portadora do RG n° 9.843.573-SSP/SP e CPF n° 192.043.018-80, brasileiros, casados em comunhão de bens anteriormente a vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua 8 n° 2200, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula 41.385, de 29/12/99, deste Registro Imobiliário.

Rio Claro, 14 de abril de 2.000.

O Escrevente Autorizado: *Jacelio* (José Américo Valdanha)

O Oficial: *Jacelio* (José Gentil Cibien Filho)

R.1-41.714 Rio Claro, 14 de abril de 2.000.

- VENDA E COMPRA -

Por escritura publica lavrada em 10 de abril de 2.000 no 2º Tabelião de Notas desta cidade livro 978 fls. 182, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel aqui matriculado a LUIZ ANTONIO PENA, industrial, portador do RG n° 11.185.693-SSP/SP e CPF n° 717.072.988-15 casado em comunhão de bens anteriormente a vigência da lei 6515/77 com MARIA LEONOR RODRIGUES PENA, dona de casa, portadora do RG n° 5.770.867-SSP/SP e CPF n° 190.296.438-11, brasileiros, residentes e domiciliados na rua 14 n° 1957, Jardim São Paulo, nesta cidade, pelo preço de R\$10.000,00. O Escrevente Autorizado *Jacelio* (José Américo Valdanha)

R.2-41.714 Rio Claro, 30 de março de 2.005.

- DOAÇÃO -

Por escritura publica lavrada em 15 de março de 2.005 no 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 671 fls. 103, os proprietários LUIZ ANTONIO PENA e sua mulher MARIA LEONOR RODRIGUES PENA, já qualificados, doaram o imóvel desta matrícula a seus filhos FABIO RODRIGUES PENA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade, RG n° 22.637.589-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 192.047.668-75 e PAULA RODRIGUES PENA ROSSINI, engenheira, portadora da cédula de identidade, RG n° 22.637.588-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 171.504.158-57, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, com ANDRE ARAUJO ROSSINI, bancário, portador da cédula de identidade, RG n° 18.459.629-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 078.728.438-62, brasileiros, todos residentes e domiciliados na rua 14, n° 1957, Jardim São Paulo, nesta cidade, pelo valor de R\$7.700,00. VALOR VENAL: R\$7.772,40. (Protocolo n° 97.017). O Escrevente Autorizado: *Jacelio* (José Américo Valdanha)

V continua no verso

MATRÍCULA

41.714

FICHA

01
VERSO**R.3-41.714.** Rio Claro, 30 de março de 2.005.**- USUFRUTO -**

Pela mesma escritura registrada sob numero 2 retro foi reservado usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula em favor de **LUIZ ANTONIO PENA** e sua mulher **MARIA LEONOR RODRIGUES PENA**, já qualificados, sendo que por falecimento de um dos cônjuges passará a totalidade ao sobrevivente. VALOR 1/3: R\$2.590,80. (Protocolo nº 97.017). O Escrevente Autorizado

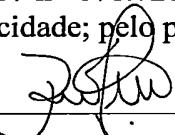
(José Américo Valdanha)

AV.4-41.714.- Rio Claro, 19 de setembro de 2.014.**- ESTADO CIVIL -**

Procede-se a presente averbação, para constar que o coproprietário **FÁBIO RODRIGUES PENA**, casou-se no dia 15 de novembro de 2.008, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ROBERTA STIPANCHEVIC**, que passou a assinar **ROBERTA STIPANCHEVIC PENA** (brasileira, analista, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.954.650-5-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 299.815.878-18) conforme se verifica da certidão de casamento extraída em 26 de novembro de 2.008, sob termo nº 000009124, às folhas 190 do Livro B Auxiliar 0029, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca e da cópia dos referidos documentos oficiais, apresentadas juntamente com a escritura pública registrada a seguir, que autorizou a presente. (Protocolo nº 152.824).

A Escrevente Autorizada:  (Raissa Rodrigues Villanova).**R.5-41.714.-** Rio Claro, 19 de setembro de 2.014.**- VENDA E COMPRA -**

Por escritura pública lavrada aos 29 de julho de 2.014, no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca (Livro nº 818 – Fls. 392), o coproprietário **FÁBIO RODRIGUES PENA**, assistido de sua mulher **ROBERTA STIPANCHEVIC PENA**, residentes e domiciliados na avenida 4, Cond. Residencial Chácara Claret, nesta cidade, já qualificados, vendeu sua parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula (gravado com usufruto conforme R.3) a: **PAULA RODRIGUES PENA ROSSINI**, brasileira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG. nº 22.637.588-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 171.504.158-57, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com **ANDRÉ ARAÚJO ROSSINI**, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 18.459.629-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 078.728.438-62, residentes e domiciliados na rua 14 nº 1.957, Jardim São Paulo, nesta cidade; pelo preço de R\$28.000,00. (Protocolo nº 152.824).

A Escrevente Autorizada:  (Raissa Rodrigues Villanova).**AV.6-41.714.-** Rio Claro, 08 de setembro de 2.015.

Em atendimento ao requerimento datado de Rio Claro, aos 27 de agosto de 2.015, firmado pelo interessado, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 615-A da Lei nº 5.869, de 11/01/1973 (Código de Processo Civil), com redação dada pela Lei nº 11.382, de 06/12/2006, para constar que foi ajuizada **Ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos**, sob processo nº 1003941-41.2015.8.26.0510, distribuída em data de 18/06/2015,

1ª. Vara Cível desta Comarca, em que são as partes:
(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

41.714

FICHA

02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 11.253-2

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., CNPJ/MF. nº 17.184.037/0001-10 (exequente) e **PENA & PENA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF. nº 08.338.446/0001-32; **PAULA RODRIGUES PENA ROSSINI**, CPF/MF. nº 171.504.158-57; **FÁBIO RODRIGUES PENA**, CPF/MF. nº 192.047.668-75; e **LUIZ ANTONIO PENA**, CPF/MF. nº 717.072.988-15 (executados), tendo como valor da causa de R\$669.124,09, conforme consta da certidão expedida em 30 de julho de 2.015, pela Escrivã Diretora do 1º Ofício Cível desta Comarca. (Protocolo nº 159.102).

A Escrevente Autorizada:  (Raissa Rodrigues Villanova).

AV.7-41.714.- Rio Claro, 26 de abril de 2.019.

-INDISPONIBILIDADE -

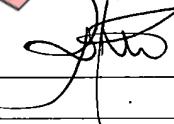
Nos termos do comunicado cadastrado em 24 de abril de 2.019, no site <https://www.indisponibilidade.org.br/>, sob Protocolo da Indisponibilidade nº 201904.2418.00779884-IA-770, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ ANTONIO PENA, inscrito no CPF/MF. nº 717.072.988-15, por r. decisão do D. Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Uruacu/GO, proferida nos autos do Processo nº 00000691020155180251. (Protocolo nº 182.231).

A Escrevente Autorizada:  (Jessica Cristina Moraes).

AV.8-41.714.- Rio Claro, 29 de julho de 2020.

- PENHORA -

Nos termos da certidão de penhora publicada em 27 de julho de 2020, sob Protocolo de Penhora Online: PH000329426, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, oriunda da Vara do Trabalho desta comarca, passada nos autos de Execução Trabalhista nº 00112713620205150010, tendo como exequente, **CLEIK GONZAGA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF. nº 592.805.811-04; e como executada, **PAULA RODRIGUES PENA ROSSINI**, inscrita no CPF/MF nº 171.504.158-57 (nomeada depositária), procedo a averbação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, cuja constrição foi levada à efecto nos referidos autos em 27/07/2020 (data do auto ou termo), para garantia da execução da dívida no valor de R\$40.000,00. (Título protocolado sob nº 189.585 em 28 de julho de 2020).

A Escrevente Autorizada:  (Raissa Rodrigues Villanova).

AV.9-41.714.- Rio Claro, 30 de junho de 2021.

- PENHORA -

Nos termos da certidão de penhora publicada em 28 de junho de 2021, sob Protocolo de Penhora Online: PH000373182, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, oriunda da Vara do Trabalho da comarca de Matão-SP, passada nos autos de Execução Trabalhista nº 00109557720155150081, tendo como exequente, **JOSE CARLOS CHAGAS**, inscrito no CPF/MF. nº 991.701.755-00; e como executados, **LUIZ ANTONIO PENA**, inscrito no CPF/MF. nº 717.072.988-15; **FABIO RODRIGUES PENA**, inscrito no CPF/MF. nº 192.047.668-75; **PAULA RODRIGUES PENA ROSSINI**, inscrita no CPF/MF nº 171.504.158-57 (nomeada depositária); e **PENA & PENA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. nº 08.338.446/0001-32, procedo a averbação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, cuja constrição foi levada à efecto nos referidos autos em 25/06/2021 (data do auto ou termo), para garantia da execução da dívida no valor de R\$9.255,14. (Título protocolado sob nº 196.641, em 28 de junho de 2021).

A Escrevente Autorizada:  (Raissa Rodrigues Villanova).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
41.714FICHA
02
VERSO**AV.10-41.714.- Rio Claro, 25 de outubro de 2021.****-INDISPONIBILIDADE -**

Nos termos do comunicado cadastrado em 22 de outubro de 2021, no site <https://www.indisponibilidade.org.br/>, sob Protocolo da Indisponibilidade nº 202110.2211.01874700-IA-230, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ ANTONIO PENA, inscrito no CPF/MF. nº 717.072.988-15, por r. decisão do D. Juízo da Vara do Trabalho de Conceição do Coité/BA, proferida nos autos do processo nº 00019172920145050251. (Título protocolado sob nº 199.203, em 22 de outubro de 2021).

A Escrevente Autorizada: M.M.Z (Mariana Muhlbauer Cibien Zardo).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

V

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br